



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 789 – Página 01

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA Nº 131/2021-SEMAP (ERRATA)  
PORTARIA Nº 132/2021-SEMAP (ERRATA)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**PORTARIA Nº 131/2021-SEMAP (ERRATA) DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

A portaria nº 113/2021-SEMAP, publicada na edição nº 786, de 31 de agosto de 2021, no Diário Oficial do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### Onde se lê:

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora efetiva, Sra. **VILMA SILVA MESQUITA**, Professora Nível I, do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Educação, de matrícula nº 309834, inscrita no CPF sob o nº 896.111.283-04, portadora do RG nº 000079935797-9 SESP/MA, o benefício do **AUXÍLIO-DOENÇA**, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 21/07/2021 a 21/10/2022, nos termos do Laudo-Médico- Pericial, CID D25.9;

#### Leia-se:

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora efetiva, Sra. **VILMA SILVA MESQUITA**, Professora Nível I, do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Educação, de matrícula nº 309834, inscrita no CPF sob o nº 896.111.283-04, portadora do RG nº 000079935797-9 SESP/MA, o benefício do **AUXÍLIO-DOENÇA**, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 21/07/2021 a 21/10/2021, nos termos do Laudo-Médico- Pericial, CID D25.9;

#### CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, EM TRÊS DE SETEMBRO DE 2021.

**Cleutegilson Siqueira Gonçalves**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n.º 001/2021-GB

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**PORTARIA Nº 132/2021-SEMAP (ERRATA) DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

A portaria nº 114/2021-SEMAP, publicada na edição nº 786, de 31 de agosto de 2021, no Diário Oficial do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### Onde se lê:

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora efetiva, Sra. **VILMA SILVA MESQUITA**, Professora Educação Básica – Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série – Polo: Santa Luz – Tirirical - Oscar, do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Educação, de matrícula nº 792624, inscrita no CPF sob o nº 896.111.283-04, portadora do RG nº 000079935797-9 SESP/MA, o benefício do

**AUXÍLIO-DOENÇA**, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 21/07/2021 a 21/10/2022, nos termos do Laudo-Médico- Pericial, CID D25.9;

#### Leia-se:

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora efetiva, Sra. **VILMA SILVA MESQUITA**, Professora Educação Básica – Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série – Polo: Santa Luz – Tirirical - Oscar, do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Educação, de matrícula nº 792624, inscrita no CPF sob o nº 896.111.283-04, portadora do RG nº 000079935797-9 SESP/MA, o benefício do **AUXÍLIO-DOENÇA**, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 21/07/2021 a 21/10/2021, nos termos do Laudo-Médico- Pericial, CID D25.9;

#### CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, EM TRÊS DE SETEMBRO DE 2021.

**Cleutegilson Siqueira Gonçalves**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n.º 001/2021-GB

